

Boletim n° 016/2020	Data: 02/06/2020
Legislação: RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO N° 007/2020	

SUSPENSÃO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS DE CONCURSOS PÚBLICOS

O combate à proliferação do vírus da COVID-19 exige um esforço e compreensão de toda a população e por todas as instâncias de Poder. Em âmbito estadual, dentre outros normativos, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco TCE/PE, vem expedindo diversas recomendações no sentido de orientar os gestores.

Em 1º de junho de 2020 foi publicada no Diário Oficial do TCE a **RECOMENDAÇÃO CONJUNTA TCE/MPCO N° 007/2020 que recomenda aos titulares dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e a todos os seus órgãos, bem como ao do Ministério Público do Estado de Pernambuco, no sentido de não realizarem provas de concursos públicos enquanto perdurar a situação de Emergência.**

A Recomendação segue a mesma lógica estabelecida nos Decretos Decretos Municipais n° 021 e 028, os quais proibiram a realização de grandes eventos, shows e aglomerações; públicas e privadas.